

ERRATA DA PORTARIA Nº 0371/2025/GBSES PUBLICADA EM 28/05/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.998 PÁGINA Nº 80

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0371/2025/GBSES PUBLICADA EM 28/05/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.998 PÁGINA Nº 80, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2025 A 13/05/2026

FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS

Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Erica Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534

Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 126/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2025 A 13/05/2026

FORNECEDOR: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA

GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0371/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)